



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11690-604

UBATUBA – CAPITAL DO SURFE

Termo Aditivo nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2694 / 2026
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA**, com sede na Rua Antônio Marques do Valle, 250, Silop, Ubatuba, SP, CEP 11.690-604, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.557.672/0001-94, com Inscrição Estadual isenta, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Gadadhara Pandita Gonzalez Grana, CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED] SSP/SP e de outro lado a empresa **OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA**, com sede localizada na Rua AV. 23 de Maio, 179, São Jose dos Campos, SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.700.516/0001-08, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, neste ato representado por Wilson Souza Dias, CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED], E-mail: consultoria1@maquim.com.br, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Aditamento, subordinado às normas legais que regem a matéria e pelas cláusulas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

1.1. O presente tem por objeto a prestação, pela **CONTRATADA**, ao PODER LEGISLATIVO, dos serviços de locação de impressoras multifuncionais.

CLÁUSULA SEGUNDA **DA VIGÊNCIA**

2.1. O Contrato, consoante o artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 05/08/2026, nos termos e condições atualmente pactuados.

CLÁUSULA TERCEIRA **DO VALOR**

3.1. O valor da presente prorrogação é de R\$ 161.505,00 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e cinco reais), sendo o valor mensal de R\$ 13.458,75 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos), considerando o reajuste anual pelo índice IPCA-E.

3.2. As despesas com a prorrogação contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 11 - 18.01.01.031.0001.2.001.339039.01.1100000



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO – CEP 11690-604

UBATUBA – CAPITAL DO SURFE

CLÁUSULA QUARTA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento.

Ubatuba, data da assinatura.

Gadadhara Pandita Gonzalez Grana
Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba

OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA
Contratada

OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSAO
LTDA:04700516000108

Assinado de forma digital por
OFFICE VALE SISTEMAS DE
IMPRESSAO LTDA:04700516000108
Dados: 2026.08.06 09:41:05 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11690-604
UBATUBA - CAPITAL DO SURFE

Extrato do Processo de Assinatura Digital

Chave de Verificação: 260806111604ED275

Documento: Termo Aditivo 16

Hash: c528b9fcb588ca9bf6ce9c698529f6994bc566ae

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Iniciado: 06/08/2026 11:16

Prazo: 31/12/2028

Finalizado: 06/08/2026 11:16

Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
365.***.***-93	Gadãdhara Pandita Gonzalez Granã (A1)	Assinado - 06/08/2026 11:16
Outro(s) 1 signatário(s) de origem externa		

Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - Edição de 06/08/2026

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:

<https://www.camaraubatuba.sp.gov.br/cer> e informe o código: **260806111604ED275**